



MUNICÍPIO DE PONTAL/SP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021  
EDITAL 007/2021



O Município de Pontal/SP, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **José Carlos Neves Silva**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. LISTA ATUALIZADA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** A Lista atualizada das inscrições homologadas, constam no **Anexo I** deste Edital. O relatório de solicitação preliminar que concorrem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo II** deste edital. O Relatório de solicitação de atendimento especial, consta no **anexo III** deste edital. O **Anexo IV** contém o relatório de inscrições não processadas.

**2. LISTA DE INSCRIÇÕES CANCELADAS:** O relatório contendo a lista de inscrições canceladas em virtude de solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição realizada pelo candidato, nos termos do Edital 006/2021, consta no **Anexo V** deste edital. Conforme previsão do edital supramencionado, em detrimento da devolução da taxa, essas inscrições restam não homologadas, descabendo direito aos candidatos de realizarem a(s) prova(s).

**3. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova será aplicada, para cada emprego, conforme data, local e horário estabelecidos na tabela abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

02/05/2021 - 09h30min (horário de Brasília) - (MANHÃ)	
EMEF PROF JOSEPHA CASTRO - Rua 7 de Setembro, nº 300, Centro, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - Candidatos cujos nomes iniciam com as letras A e B PSICOPEDAGOGO - Todos os candidatos
EMEF PROF ALVENIR DOMINGUES - Rua Nove de Julho, nº 200, Centro, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - Candidatos cujos nomes iniciam com as letras C, D, E e F
EMEIEF MAURILIO BIAGI - Rua João dos Reis, nº S/N, Bairro Bosque Municipal, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - Candidatos cujos nomes iniciam com as letras G, H, I, J e K
EMEIEF MARIO PEDRO - Rua João Toti, nº 824, Bairro Vilage Tropical, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - Candidatos cujos nomes iniciam com as letras L, M, N, O, P, R, S, T, V e Z
02/05/2021 - 14h30min (horário de Brasília) - (TARDE)	
EMEIEF MARIO PEDRO - Rua João Toti, nº 824, Bairro Vilage Tropical, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nas disciplinas de: ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, MÚSICA e PORTUGUÊS - Todos os candidatos

3.1. A fim de evitar aglomerações, os portões dos locais de prova serão abertos às **08h30min** e às **13h30min**, respectivamente, de forma que, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local de prova indicado**, com antecedência mínima de **1h30min** do horário informado no item 2 deste edital.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta**, azul ou preta de material transparente, conforme estabelecido pelo item 5.5.1 do Edital de Abertura das Inscrições;
- utilizando máscara de proteção individual que encubra adequadamente o nariz e a boca.

3.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no item 2.1.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção facial impossibilitam o seu ingresso à prova.**

3.2.2. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, bem como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Durante a prova, esses itens deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos relacionados ao COVID-19 em vigor, no dia de realização da prova:

- utilização da máscara facial que cubra o nariz e a boca é obrigatória;
- todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



**MUNICÍPIO DE PONTAL/SP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**  
**EDITAL 007/2021**



- c) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato, sob o seguinte procedimento, sendo vedado o ingresso, a participação na prova e a permanência no local dos candidatos que apresentarem temperatura maior ou igual a 37,8°C, acompanhada ou não de outros sintomas de síndrome gripal:
1. será aferida a temperatura na entrada do prédio, sendo que, se a temperatura aferida for maior ou igual a 37,8°C, serão realizadas outras duas aferições;
  2. se, na terceira aferição, a temperatura estiver maior ou igual a 37,8°C, o candidato será dispensado, e, em consequência, eliminado deste Concurso Público. A dispensa e eliminação do candidato será registrada em livro de ocorrência, contemplando nome do candidato, número da inscrição, emprego para o qual se inscreveu, local de prova e as três temperaturas aferidas, com os respectivos horários. O registro deverá ser assinado pelo candidato e/ou duas testemunhas.
- d) os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;
- e) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da avaliação a não comparecerem à prova.
5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Pontal/SP, 22 de abril de 2021.

**José Carlos Neves Silva,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.